



## ORDEM DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, regularmente inscrita no CNPJ 03.940.848/0001-99, por seu **Diretor Técnico PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93, vem **SUSPENDER O CONTRATO Nº 12/2018**, firmado com a empresa **BKP CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 16.939.495/0001-59, para futura e eventual locação de caminhão acoplado com usina de lama asfáltica, para execução de lama fina e grossa com caneta, incluso motorista e operador, em função da falta de material, fica **SUSPENSO** o referido contrato por 10 dias ou até ativação do mesmo.

Esta instrução de serviços entra em vigor nesta data.

Rondonópolis – MT, 01 de junho de 2019.

  
**PEDRO ALVES CABRAL FILHO**  
Diretor Técnico

